



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 29/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE (LOMBADA) NA VILA DE
ALTO SANTA MARIA, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade (lombada) na vila de Alto Santa Maria, neste Município.

A apresentação desta indicação, visa atender solicitação popular dos moradores da Vila de Alto Santa Maria, que alegam a necessidade de instalação dos redutores de velocidade com urgência, haja vista o risco de acidentes, sobretudo pelo excesso de velocidade dos veículos que ali trafegam.

Na referida localidade tem-se grande número de moradores, pequenos comércios, escolas, Igrejas e posto de saúde. Os trabalhadores precisam utilizar diariamente essa rua, que atualmente não oferece segurança aos seus transeuntes, em razão da alta velocidade dos veículos que ali trafegam.

O propósito é fazer com que o trânsito nesse local fique mais seguro, pois na via objeto da presente indicação, há risco iminente de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

acidentes, que pode deixar seqüelas nos acidentados e pior ainda, pode até levar pessoas a óbito, o que passa a ser um fato preocupante para o Município e motivo suficiente para a presente indicação.

A implantação de redutores de velocidade é uma grande solução para esse problema, tendo em vista que os motoristas serão obrigados a transitarem em baixa velocidade, evitando assim acidentes.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de fevereiro de 2013.

CLÓVIS BRAUN

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

APROVADO

13 FEV. 2013

Presidente da Câmara Municipal